



PORTARIA FAMERP Nº 094, de 02 de junho de 2026.

O PROFESSOR DOUTOR HELENCAR IGNÁCIO,
Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do
Rio Preto – FAMERP, usando de suas atribuições legais
e,

Considerando o Ofício do Departamento de Epidemiologia e Saúde Coletiva
constante na fl. 283 do Processo nº 001-004184/2004;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Professora Maria Silvia de Moraes na qualidade de
Subchefe do Departamento de Epidemiologia e Saúde Coletiva.

Artigo 2º - Excluir, por motivos de aposentadoria, o Prof. Dr. José Carlos
Lopes, na qualidade de Chefe das Disciplinas de Saúde Coletiva e Políticas
Públicas e Gestão em Saúde;

Artigo 3º - Nomear, em substituição ao Prof. Dr. José Carlos Lopes, na
qualidade de Chefes e Vices-Chefes de Disciplinas os Professores abaixo
citados:

Saúde Coletiva III:

Chefe: Profa. Dra. Priscilla Fernanda Porto Scaff Gestal.

Subchefe: Profa. Dra. Maria Lúcia Machado Salomão.

Políticas Públicas em Gestão em Saúde:

Chefe: Profa. Dra. Maria Lúcia Machado Salomão.

Subchefe: Profa. Dra. Maria Silvia de Moraes.

Formação Humanística I, II, III:

Chefe: Profa. Dra. Maria Lúcia Machado Salomão.

Subchefe: Profa. Dra. Maria Silvia de Moraes.



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ
DO RIO PRETO, 02 de junho de 2026.**

PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO
Diretor Geral
FAMERP



PORTARIA FAMERP Nº 019, de 22 de Abril de 2025.

O PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - **FAMERP**, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o quanto disposto nos termos dos artigos 94 do Regimento da FAMERP,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, para exercer a função de Chefe e Subchefe das Disciplinas de Ensino do **Departamento de Epidemiologia e Saúde Coletiva** da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP:

DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA E SAÚDE COLETIVA.

1.	DISCIPLINA DE SAÚDE COLETIVA I: Chefe: Profa. Dra. Maria Silvia de Moraes. Subchefe: Profa. Dra. Maria Lúcia Machado Salomão.
2.	DISCIPLINA DE BIOESTATÍSTICA APLICADA À SAÚDE: Chefe: Profa. Ms. Lilian Castiglioni. Subchefe: Profa. Dra. Eliana Márcia Sotello Cabrera.
3.	DISCIPLINA DE SAÚDE COLETIVA II: Chefe: Profa. Dra. Maria Lúcia Machado Salomão. Subchefe: Profa. Dra. Maria Silvia de Moraes.
4.	DISCIPLINA DE SAÚDE COLETIVA III: Chefe: Prof. Dr. José Carlos Lopes. Subchefe: Profa. Dra. Eliana Marcia Sotello Cabrera.
5.	DISCIPLINA DE SAÚDE COLETIVA IV: Chefe: Prof. Esp. Carlos Alberto Aued. Subchefe: Profa. Dra. Maria Lúcia Machado Salomão.
6.	DISCIPLINA DE SAÚDE COLETIVA (Programa de Saúde da Família): Chefe: Profa. Dra. Maria Lúcia Machado Salomão. Subchefe: Prof. Dr. José Carlos Lopes.
7.	DISCIPLINA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EM SAÚDE: Chefe: Prof. Dr. José Carlos Lopes. Subchefe: Profa. Dra. Maria Silvia de Moraes.



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei nº 8899 de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal nº 74.179 de 14/06/74)

Parágrafo único - O respectivo Subchefe substituirá o Chefe em suas faltas e impedimentos e na vacância da representação.

Artigo 2º - Os mandatos dos Chefes e Subchefes, ora designados, serão de dois anos, 18 de abril de 2025 a 17 de abril de 2027.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 22 de Abril de 2025.

**PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO
DIRETOR GERAL**